



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.071/87

Em 08 de junho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 26 de março de 1.985 à 25 de março de .. 1.986, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

ONOFRE DE LIMA

De 01 de julho à 30 de julho de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de junho de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 08 de junho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo